



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.035/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 4933/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **GICELLY ALMEIDA DIAS**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, matrícula 6279, referente ao período aquisitivo de **08/04/2022** a **07/04/2023**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 07/05/2024 à 13/05/2024, com retorno previsto para **14/05/2024**.

2º etapa 01/12/2024 à 18/12/2024, com retorno previsto para **19/12/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de maio de 2024.

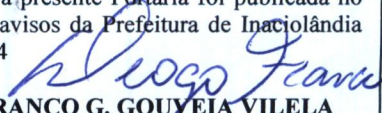
Ciente em: 23 / 05 / 2024.

Assinatura: Gicelly Almeida Dias


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/05/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br